



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 5 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00003

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Resolução Legislativa nº 001/2013 - Dispõe sobre a formação das comissões permanentes para o biênio de 2013 à 2014 e dá outras providências.
- Distrato de Contrato de prestação de serviços nº 005/2013.
- Decretos Legislativos nº 01 a 08/2013.
- Portaria nº 001/2013 de 02 de Janeiro de 2013 - Dispõe sobre a Concessão de Licença sem vencimento a Servidor, e dá outras providencias.
- Edital nº 01/2013 - A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cabaceiras do Paraguacu, das disposições contidas na C. F., na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, coloca em disponibilidade Pública as Contas da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguacu, exercício financeiro de 2012.
- Extrato do Contrato nº 019/2013. (Contratado: Valdemar Jose de Oliveira.). Extrato do Contrato nº 020/2013. (Contratado: Lucinete dos Santos Farias.). Extrato do Contrato nº 021/2013. (Contratado: Petro São Paulo Revendedora de Combustíveis Ltda.). Extrato do Contrato nº 022/2013. (Contratado: J. Raimundo Nascimento Silva – Grafica Sãofelista.). Extrato do Contrato nº 023/2013. (Contratado: Rodrigo Oliveira Silva.).
- Dispensas de Licitação nº 016 a 020/PADV/2013.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2013.

"Dispõe sobre a formação das comissões Permanentes para o biênio de 2013 à 2014 e da outras providências".

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Presidente promulga a seguinte Resolução:

Resolução

Art. 1º- Em conformidade com o Art. 44 do Regimento Interno desta Casa, fica assim constituída as Comissões Permanentes para o Biênio de 2013 à 1014.

I - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE – Marcos Roberto da Silva da Paz

RELATOR – Juraci Henrique de Santana

MEMBRO – Valter Fernandes da Silva

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

II – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE – Dilmasérgio Gonçalves de Freitas

RELATOR – Abel Silva dos Santos

MEMBRO – Nilson Ferreira da Conceição

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMÉRCIO E TURISMO:

PRESIDENTE – Valter Fernandes da Silva

RELATOR – José Azevedo da Silva

MEMBRO – José Zacarias da Silva

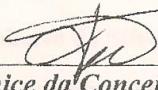
IV - COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

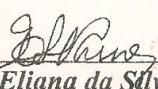
PRESIDENTE – Eliana da Silva Passos

RELATOR – João Ribeiro Silva

MEMBRO – Juraci Henrique de Santana

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 25 de Janeiro de 2013.


Dionice da Conceição da Paz
Presidente


Eliana da Silva Passos
1º secretária


Abel Silva dos Santos
2º secretário

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 003/PAINX/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇÚ, com sede Administrativa, situada à Avenida Navio Negreiros, nº. 574 - Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia., Pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.866.975/0001-49, representada pelo Presidente, Sra. DIONICE DA CONCEIÇÃO DA PAZ, CPF nº 399.788.505-20, doravante denominada de CONTRATANTE através deste nos Termos da Cláusula 7ª, alínea d torna público o Distrato/Rescisão do Contrato em epígrafe, firmado com ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO, situado Rua Frederico Simões, 153 – Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, inscrito no CPF nº. 267.380.208-80 e RG: 0714047163-SSPBA, fato comunicado ao Contratado desde 01 de março de 2013.

DIONICE DA CONCEIÇÃO DA PAZ
Presidente

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Nomear o Senhor **Diego Serra de Santana**, portador do RG. **14959739 80** e CPF. **044.323.625-96** para o exercício o Cargo Comissionado de Tesoureiro (CC 1A) de acordo com a Lei 001/2003.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Cabaceiras do Paraguaçu, em 02 de janeiro de 2013.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Nomear a Senhora **Jucilene Pereira daPaz**, portadora do **RG. 20.181.215-02** e **CPF. 068.56.875-77** para o exercício o Cargo Comissionado de Assessora de Plenário (CC 5) de acordo com a Lei 001/2003.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Cabaceiras do Paraguaçu, em 02 de janeiro de 2013.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Nomear a Senhora Jirlene da Paz Barros dos Santos, para o exercício do cargo de Auxiliar Administrativo de acordo foi Aprovado no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2010.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Cabaceiras do Paraguaçu, em 29 de junho de 2012.

JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Nomear o Senhor João dos Santos Serra, portador do RG. 1603626875 e CPF. 055.870.665-76 para o exercício do Cargo em Comissão Assessor de Relações Publicas (CC 4) de acordo com a Lei 001/2003.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Cabaceiras do Paraguaçu, em 02 de janeiro de 2013.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO No. 005/2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Cabaceiras do
Paraguaçu, na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

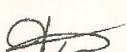
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, para o exercício de 2013, composta dos seguintes servidores: Givanildo Soares da Silva – Presidente – Cadastro nº. 49, Isabel Oliveira de Santana da Paz – Membro – Cadastro nº. 36, Iraci Henrique de Santana – Membro - Cadastro nº45, Maria Verônica Pereira Santana – Suplente – Cadastro nº. 46 e Jucilene Pereira da Paz – Suplente – Decreto nº. 002/2013, para sob a Presidência do primeiro, exercer a função de receber, examinar e julgar todos dos documentos e procedimentos relativos as licitações, realizar o recadastramento de fornecedores de bens e serviços, de conformidade com a Lei no. 8.666/93.

Art. 2º. – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta, em 02 de janeiro de 2013.


Dionice da Conceição da Paz
Presidenta

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2013 DE 07 DE FEVEREIRO

Decreto
Poder Legislativo
Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia
Estado da Bahia
Publicado em 08/02/2013
Jucimil

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

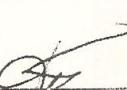
D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido o recesso Carnavalesco no período de 08/02 à 13/02/2013, não havendo expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu.

Art. 2º O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2013.


Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2013 DE 01 DE MARÇO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º *Fica decretado que, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno, toda e qualquer matéria para expediente deverá ser protocolada na secretaria da Câmara 48 horas antes das sessões.*

Art. 2º O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, 01 de março de 2013.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2013 DE 01 DE MARÇO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º *Fica decretada a proibição de pessoas com trajes inadequados no recinto desta Casa de Leis.*

Art. 2º O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, 01 de março de 2013.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

PORTRARIA N° 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
sem vencimento a Servidor, e dá
outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I - Conceder **Licença sem Vencimento** ao Funcionário Valter Sacramento Rodrigues, que exerce a função de Assistente Administrativo, no Período de 02/01/2013 à 02/01/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2013.

DIONICE DA CONCEIÇÃO DA PAZ
Presidente

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

EDITAL N° 01/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, das disposições contidas na C. F., na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, coloca em disponibilidade Pública as Contas da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, exercício financeiro de 2012, de Responsabilidade do **Senhor João Carlos Gomes da Silva** – Presidente da Câmara Municipal, Protocolada nesta Casa em 27/03/2010.

I – DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital, a disponibilidade pública pelo prazo de 60 (sessenta) dias as Contas da Câmara Municipal deste Município, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do **Senhor João Carlos Gomes da Silva** – Presidente.

II – DO PRAZO

As Contas supracitadas ficarão à disposição dos contribuintes no prazo de 60 (sessenta) dias contando da publicação deste Edital.

III – DO EXAME

Todo e qualquer contribuinte poderá examinar as citadas Contas, bem como apresentar denúncia formal e comprovada.

IV – DA HABILITAÇÃO

O Contribuinte interessado em promover exame das contas, deverão se inscrever previamente através de Requerimento.

V – DO DIREITO

O contribuinte quando do exame das Contas, não poderá rasurar documentos, tirar cópias, nem tão pouco extraviar peças que compõem a Prestação de Contas.

Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de abril de 2013.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DO CONTRATO No. 019/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna público a contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93: Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu. Contratado: VALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA. Representada neste ato por Valdemar Jose de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços como motorista para a Câmara Municipal. Assinatura: 01/03/2013 a 27/03/2013. Valor R\$ 678,00.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DO CONTRATO No. 020/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna publico a contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93: Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu. Contratado: LUCINETE DOS SANTOS FARIAS. Representada neste ato por Lucinete dos Santos Farias. Objeto: Fornecimento de salgados para a Câmara Municipal. Assinatura: 01/03/2013 a 27/03/2013. Valor R\$ 210,00.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DO CONTRATO No. 021/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna publico a contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93: Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu. Contratado: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Representada neste ato pelo sócio administrador. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) para manutenção do veículo de placa policial JRY 4112 de propriedade desta Câmara. Assinatura: 01/03/2013 a 28/03/2013. Valor R\$ 734,55.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DO CONTRATO No. 022/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna publico a contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93:
Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu. Contratado: J. RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA – GRAFICA SÃO FELISTA. Objeto: Aquisição de carimbos padronizados para esta Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu . Assinatura: 11/03/2013 a 15/03/2013. Valor R\$ 200,00.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DO CONTRATO No. 023/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu torna publico a contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93: Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu. Contratado: RODRIGO OLIVEIRA SILVA Objeto: Prestação de serviços técnico em informática para esta Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu . Assinatura: 11/03/2013 a 18/03/2013. Valor R\$ 100,00.

Dionice da Conceição da Paz
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 016/PADV/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013 de 01/03/2013**, com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93. objeto: Prestação de serviços como motorista para a Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, junto a Contratante, e demais atos que se fizerem necessários e que sejam com a natureza dos serviços a serem fornecidos. Givanildo Soares da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 017/PADV/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013 de 01/03/2013**, com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93. objeto: Fornecimento de salgados para a Câmara Municipal, para as sessões ordinárias, junto a Contratante, e demais atos que se fizerem necessários e que sejam com a natureza dos serviços a serem fornecidos. Givanildo Soares da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 018/PADV/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013 de 01/03/2013**, com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93. objeto: Aquisição de combustível (gasolina Comum), para manutenção do veículo de placa policial JRY 4112, de propriedade desta Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, junto a Contratante, e demais atos que se fizerem necessários e que sejam com a natureza dos serviços a serem fornecidos. Givanildo Soares da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 019/PADV/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2013 de 11/03/2013**, com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93. objeto: Aquisição de carimbos padronizados para esta Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, junto ao Contratado, e demais atos que se fizerem necessários e que sejam com a natureza dos serviços a serem fornecidos. Givanildo Soares da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇAU
CNPJ: 13.866.975/0001-49**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 0020/PADV/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013 de 11/03/2013**, com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93. objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em informática para esta Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, junto ao Contratado, e demais atos que se fizerem necessários e que sejam com a natureza dos serviços a serem fornecidos. Givanildo Soares da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.